



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 31/2017

HOMOLOGA INSCRIÇÕES E ABRE PRAZO DE RECURSO DO PSS PARA CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO À FUNÇÃO PÚBLICA DE FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO I E II.

Constantino Orsolin, Prefeito do Município de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e considerando ata do dia 05.10.2017 da Comissão nomeada pela Portaria nº 2428/2017, **HOMOLOGA INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO À FUNÇÃO PÚBLICA DE FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO I E II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, de acordo com o Edital nº 23/2017, de 8 de setembro de 2017.

I – **Ficam homologadas** as seguintes inscrições:

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO I

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
Daiane de Quadros Reis	01

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO II

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
Daiane de Quadros Reis	01
Tamara da Silva Vaccaro	02
Tiane Cristine Finimundy	03

II – **Fica indeferida** a seguinte inscrição, por falta de atendimento ao requisito previsto na alínea C do item 3 do Edital nº 23/2017 para provimento da função pública, considerando o que foi informado na ata supracitada:

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO I

<i>NOME DO CANDIDATO</i>	<i>INSCRIÇÃO</i>
Gisele Fernandes	02

III – **Fica estabelecido como prazo de recurso** sobre indeferimento, os dias 9 e 10 de outubro de 2017, conforme art. 13 do DM nº 7.507/2016, a ser apresentado junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, na sede da Prefeitura Municipal de Canela, situada na Rua Dona Carlinda, nº 455, Centro, das 8 horas às 11 horas e das 13 horas às 16 horas e 30 minutos.

IV – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 5 de outubro de 2017.

Constantino Orsolin
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Canela, 5 de outubro de 2017.

Vilmar da Silva Santos
Secretário Municipal de Governança, Planejamento e Gestão